

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0532277/2019 - SAO**PROCESSO:** 0006015-88.2018.6.15.8000**INTERESSADO:** SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**DESTINATÁRIO(S):** @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR/DG 0531321 e 0532035, **HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 01/2019**, do tipo "Menor Preço", que teve por objeto o **SERVIÇO DE CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS PERTENCENTES AO TRE/PB.**

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532277** e o código CRC **AE07B60E**.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019



ATA SINTÉTICA RELATIVA AOS TRABALHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Data: 18 de junho de 2019. **Hora:** 14h. **Processo:** 0006015-88.2018.6.15.8000

Fundamentação Jurídica: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784 de 06 de abril de 2001, Decreto nº 7892 de 19 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014.

Pregoeira: ANDREZA ALVES GOMES

Equipe de Apoio: DANIEL DE LIMA CLAUDIO; JAILTON CALDEIRA BRANT; LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA; MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA e TATIANA MONTENEGRO REZENDE.

Licitante:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
EMPRESA A	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS

Credenciamento: Escoado o prazo previsto no item 7.2, reuniu-se a **PREGOEIRA** e a **EQUIPE DE APOIO**, para, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, credenciar os interessados das empresas licitantes e receber os envelopes da proposta de preço e de documentação de habilitação. Nesse momento, o representante legal da única empresa participante firmou a declaração prevista no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002. O Pregoeiro, analisando os documentos apresentados e ouvida a sua Equipe de Apoio, declarou credenciado o licitante presente.

Destacamos que a empresa: JOÃO SIMÕES DO CARMO ME requereu o tratamento diferenciado da Lei Complementar Nº 123/2006, sendo a ela deferidos os benefícios da LC 123/2006, uma vez que comprovou seu enquadramento como ME/EPP, conforme item 4.1.3 e 4.1.3.1 do Edital.

Propostas/Lances: Procedida à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa licitante, foi constatada a conformidade com as exigências do edital, à exceção de alguns pontos que puderam ser sanados conforme item 5.2.1 do edital:

a) No Grupo 05, onde se lê "GELADEIRA FRIGOBAR DE ATÉ 130 L", leia-se "CAFETEIRA INDUSTRIAL DE ATÉ 5 LITROS".

b) Na proposta, a empresa declarou que concorda com todos os termos do edital. Para deixar mais claro o prazo de execução dos serviços, e com base no item 5.2.1, o representante legal da empresa declarou:

"os serviços serão executados nos prazos seguintes:

1) o Gestor do Contrato encaminhará à Contratada o eletrodoméstico a ser reparado, com exceção da geladeira de 360 L (GRUPO 03);

2) a Contratada deverá apresentar o orçamento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do eletrodoméstico;

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

2.1) no caso da geladeira de 360 l (GRUPO 03), a Contratada será notificada para coletar o bem, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação;

3) o orçamento de que trata o item 2 deverá descrever objetivamente os serviços a serem realizados e poderá ser enviado por meio eletrônico para o email: sepat@tre-pb.jus.br, para fins de prévia autorização;

4) após análise do orçamento e entendendo viável a realização do serviço, o Gestor deverá emitir o "Termo de Autorização de Serviço – TAS";

5) a Contratada deverá realizar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do TAS e deverão ser executados com um padrão mínimo de qualidade, não sendo aceitos, portanto, peças consideradas de baixa qualidade;

6) os serviços objeto do Termo de Referência, Anexo I, deverão ser executados, obrigatoriamente, nas instalações da empresa Contratada;

6.1) os equipamentos para conserto deverão ser entregues à Contratada através de documento que identifique o bem e a data da entrega;

7) ficará a cargo do TRE/PB (Gestor) buscar os eletrodomésticos enviados para conserto nas dependências da Contratada, com exceção do GRUPO 03 (geladeira de 360l), onde a Contratada deverá devolvê-lo no Edifício-sede do TRE/PB, devendo, na ocasião, ser apresentadas as peças que forem substituídas".

Assim, passou-se à verificação da conformidade dos preços ofertados com os praticados no mercado.

Uma vez verificada a conformidade dos preços, passou-se a fase de lances.

Os lances ofertados constam das planilhas anexas. Os vencedores foram as empresas abaixo, com os seguintes valores:

GRUPO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	R\$ 35.350,00
2	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	R\$ 20.500,00
3	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	R\$ 57.650,00
4	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	R\$ 44.750,00
5	JOÃO SIMÕES DO CARMO ME	R\$ 23.000,00

Os valores unitários para cada item, de cada grupo, constam nas planilhas em anexo.

Habilitação: Verificadas as certidões acostadas aos autos, verificado o SICAF e examinados os demais documentos exigidos na peça editalícia, constatou-se a regularidade documental da empresa vencedora e, portanto, foi **HABILITADA**.

Recursos: Consultado sobre sua intenção em impetrar recursos, o representante legal da única empresa presente nada tinha a consignar com relação aos lances e demais procedimentos do presente certame.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da equipe de apoio e pelo representante legal presente.

Andreza Alves Gomes
ANDREZA ALVES GOMES

PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

Leda Maria Pedrosa de Oliveira
LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Membro

Jailton Caldeira Brant
JAILTON CALDEIRA BRANT
Membro

LICITANTE:

João Simões do Carmo ME
JOÃO SIMÕES DO CARMO ME

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Modalidade
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – CONSERTO DE EL**

GRUPO 01 – MICROONDAS

GRUPO 01 – MICROONDAS

JOÃO SIMÕES DO CARMOME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UND	MAGNETRON	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
2	50	UND	MEMBRANA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	50	UND	MOTOR DE PRATO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	50	UND	TRANSFORMADOR	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
5	50	UND	LÂMPADA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
6	50	UND	CABO ELÉTRICO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7	50	UND	INTERRUPTORES	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	50	UND	CAPACITOR	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9	50	UND	DIODO DE ALTA	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
10	50	UND	PLACA	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 35.350,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – CONSELTO DE ELETRODOMÉSTICOS



GRUPO 02 – BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO

GRUPO 02 – BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO

JOÃO SIMÕES DO CARMOME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	50	UND	COOLER	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
12	50	UND	PLACA PELTIER	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
13	50	UND	CABO ELÉTRICO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
14	50	UND	TORNEIRAS	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
15	50	UND	CARGA DE GÁS	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 20.500,00





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – CONSELTO DE ELETRODOMÉSTICOS

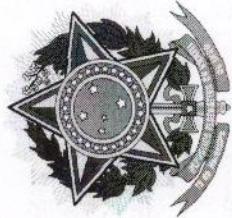
GRUPO 03 – GELADEIRA DE ATÉ 360 L

GRUPO 03 – GELADEIRA DE ATÉ 360 L

JOÃO SIMÕES DO CARMOME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	50	UND	FILTRO CAPILAR	R\$ 15,00	R\$ 750,00
17	50	UND	COMPRESSOR	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
18	50	UND	TERMOSTATO	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
19	50	UND	CONGELADOR	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
20	50	UND	CARGA DE GÁS	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DO GRUPO 03					R\$ 57.650,00



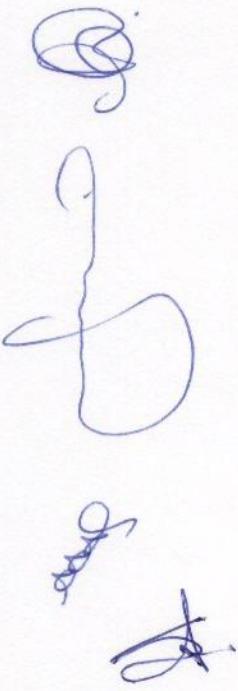
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS**

GRUPO 04 – GELADEIRA FRIGOBAR DE ATÉ 130 L

GRUPO 04 – GELADEIRA FRIGOBAR DE ATÉ 130 L

JOÃO SIMÕES DO CARMOMO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	50	UND	FILTRO CAPILAR	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
22	50	UND	COMPRESSOR	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
23	50	UND	TERMOSTATO	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
24	50	UND	CONGELADOR	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
25	50	UND	CARGA DE GÁS	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
TOTAL DO GRUPO 04					R\$ 44.750,00





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 – CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS

GRUPO 05 – CAFETEIRA INDUSTRIAL DE ATÉ 5 LITROS

GRUPO 05 – CAFETEIRA INDUSTRIAL DE ATÉ 5 LITROS

JOÃO SIMÕES DO CARMO ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
26	50	UND	TORNEIRAS	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
27	50	UND	NÍVEL	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
28	50	UND	RESISTÊNCIA	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
29	50	UND	TERMOSTATO	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
TOTAL DO GRUPO 05					R\$ 23.000,00

